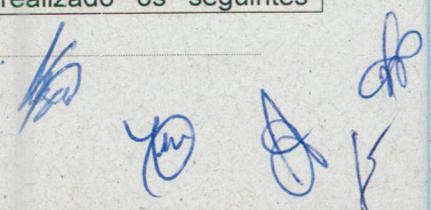


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 02/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO FINEP - CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI - TEÓFILO OTONI (MG)

Às nove horas do dia dois de julho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1.160/2012 e composta por: Natália Helena dos Santos [Presidente], Emilene Mística Costa e João Walter de Almeida Hugo [membros]. Participou também dessa sessão Alessandro de Oliveira Alves, engenheiro designado pela Portaria 614/2013 para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 002/2013. Participaram do certame as seguintes licitantes: CEZÁRIO ALCÂNTARA MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS, CNPJ: 13.334.789/0001-69 cujo representante foi o Senhor Tiago Vitor Cezário; e FM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.320.870/0001-79. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão, pelo consultor técnico e pelo representante presente. Dando prosseguimento à sessão a Comissão e consultor técnico procederam com a análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FM ENGENHARIA LTDA	25.320.870/0001-79	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou atestado constante da certidão 5.230/02 em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
CEZÁRIO ALCÂNTARA MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS	13.334.789/0001-69	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou atestados constantes das certidões: 1420130007367/2013 1420120005671/2012 1420130008812/2013, No item 4.4.1 não apresentou comprovação de possui no seu corpo técnico profissional que tenha realizado os seguintes



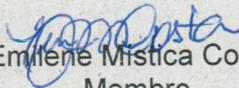
		<p>serviços: instalações elétricas prediais externas, de sobrepor (aparente), composta por eletrocalhas metálicas, perfilados, eletrodutos de ferro galvanizado, condutores galvanizados e quadros elétricos.</p> <p>No item 4.4.4 pede um quantitativo mínimo de 281,38 m² e a empresa apresentou certidões de acervo técnico em KVA, a primeira de 1.250 KVA, a segunda de 150 KVA e a terceira de 75 KVA. Não apresentou instalações elétricas prediais externas, de sobrepor (aparente), composta por eletrocalhas metálicas, perfilados, eletrodutos de ferro galvanizado, condutores galvanizados e quadros elétricos.</p> <p>Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital, a Comissão verificou que a licitante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou indicação formal de RT conforme item 4.4.2 do edital; - Não atendeu ao item 4.4.6 do edital, pois apresentou a Certidão de Quitação de Pessoa Física, mas não foi possível verificar se era do RT, uma vez que este não foi indicado; - Não atendeu ao item 4.4.16, não apresentando declaração de inexistência de fato superveniente da habilitação; - Com as informações do Livro Diário apresentado, não foi possível verificar o valor do Patrimônio Líquido, com isso a licitante não atendeu ao item 4.4.9
--	--	---

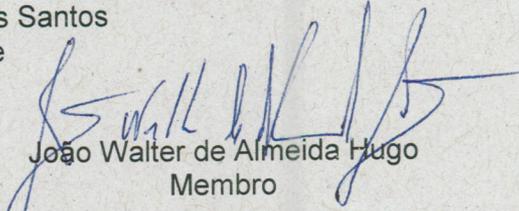
			do edital; - Não atendeu ao item 4.4.10 do edital uma vez que no SICAF não havia os índices de liquidez e pela documentação apresentada não foi possível calcular os índices manualmente.
--	--	--	--

Diamantina, 02 de Julho de 2013.

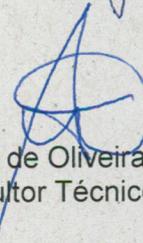
Comissão:


Natália Helena dos Santos
Presidente


Emilene Mística Costa
Membro


João Walter de Almeida Hugo
Membro

Consultor Técnico:


Alessandro de Oliveira Alves
Consultor Técnico

Participante:


Tiago Vitor Cezário
RG 1.584.729 – SSP/ES
Representante Cezário Alcântara Materiais e Serviços Elétricos